

PORTARIA Nº 047, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão para Instauração de Inquérito Administrativo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, com base no art. 120, da Lei nº 125/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

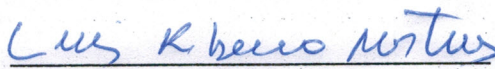
Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Instauração de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores Pedro Neto Rodrigues de Sousa, CPF 631.022.423-91, Jocilene dos Santos Miranda, CPF 729.733.153-87, e Joana Darque Ivos Benvindo, CPF 983.679.943-43.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo servidor Pedro Neto Rodrigues de Sousa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal